



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

P O R T A R I A N º 013/91

" Dispõe sobre nomeação de Co-ordenadora de Seção e das providências correlatas".

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora de Seção, referência CM-07, de provimento em comissão a Srtª. Marilda Rodrigues da Silva.

Parágrafo único - A carga horária de trabalho a ser cumprida será de 8 horas diárias.

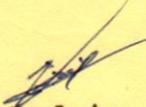
Art. 2º - Fica ainda obrigada a cumprir a referida Coordenadora de Seção, as obrigações constantes do Regimento Interno.

Art. 3º - A remuneração a que faz jus ao cargo é na importância de Cr\$ 36.023,56 (trinta e seis mil, vinte e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 1991.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 1991 (hum mil, novecentos e noventa e um).


Ver. Vilsonil Rodrigues de Oliveira
- Presidente -